

Acta da reunião da Câmara Municipal de Évora, realizada no dia vinte de Março de 1953.

Nos vinte dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e três, pelas vinte horas realizou-se, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a reunião da Câmara Municipal de Évora. Compareceram os Excepcionais Senhores Dr. João Luiz Pereira da Silva, Carlos Agostinho Fiães, Dr. Luiz Joaquim de Matos Leiria, Manuel Calado de Almeida, Manuel Estanislau Pereira de Barabona, Honorário Augusto da Costa, José Honório Pereira Lopes e Alberto José Carreira, o primeiro em qualidade de Presidente, o segundo em qualidade de Vice-Presidente e os restantes em qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Évora.

Verificada a presença de todos os membros da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração, e, imediatamente assinada. Convidados os Senhores Vereadores a usarem da palavra, sobre qualquer assunto de interesse, nenhum fez nada a dizer.

Então o Senhor Presidente tomando a palavra disse que sobre a taxa a cobrar sobre as aves abatidas no

metadôso municipal para consumo público.  
Propoz que o preço a fixar fosse de um escudo  
por quilo. Depois de longa discussão propoz o  
Senhor Presidente que tal preço fosse aplicado  
a título experimental, sujeita a remodelação se  
se verificava um exaço de ou deficiente. Foi apro-  
vada por unanimidade.

Seguidamente, por proposta do Chefe do Poder  
Dr. João Leiria, foi revista a questão de au-  
mentos do pessoal do metadôso. Mas por falta  
de voto no Orçamento tiveram que ser as-  
sumidos para depois de elaborado o Orçamento  
Suplementar.

Depois pediu o Senhor Presidente que a Excelentíssima  
Câmara aprovasse a sua decisão pela qual  
anunciou o determinação em reunião de vinte  
e cinco de Dezembro de 1930 onde havia sido  
determinado não cobrar taxas no mercado de  
Estrada dos Coros. Passando-se a aplicar taxas  
como nos restantes mercados. Toda a Exce-  
lentíssima Câmara aprovou por unanimidade tal  
proposta.

Seguidamente o Senhor Presidente deu:

- a) uma ofício da Câmara Municipal de  
Eximoz onde está pedida que lhe fosse  
dada se este tipo de serviços técnicos de enfun-  
ção desta Câmara se poderiam executar de qualque-  
res de projectos para serem para que fossem feitos  
comparticipados do Estado e em caso afirmativo quais  
as condições em que os mesmos poderiam ser feitos. Que  
pretendia utilizar os serviços técnicos da Câmara de Di-  
voia para os projectos que lhe são necessários e até  
mesmo arranjo de determinados locais. A Exce-  
lentíssima Câmara aceitou o tratado de assente, deter-  
minando sujeitar tal proposta à apreciação da

Departação Técnica;

b) outro Ofício do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência onde era dito que pretendia-se adoptar esse Regulamento-Tipo para todos os Districtos de alvará de diário, eucaricamente e de causa semanal para os estabelecimentos a venda ao público, era enviada à Excelentíssima Câmara um exemplar desse dito regulamento, para apreciação, e dizer o que a respeito de tal assunto se offerecesse. Havendo manifestado desejo de conhecer, em particular, o assunto, foi aceita a proposta da Excelentíssima Câmara Honorária Coste, para a Câmara esperar uns dias até que o dito Preador criticando-se lhe houvesse dito do conteúdo do tal diploma, emitisse a sua opinião;

c) um ofício da Bibliotheca Pública e Arquivo Districtal de Évora onde o seu Director dá notícia de que por despacho do Inspector Superior das Bibliothecas e Arquivos era autorizado o aumento do número de sessões de biture nocturna de tres vezes para cinco semanais. Sendo-se ainda em mesmo aspecto de dito Inspector Superior que esta havia chamado a attenção das Instâncias Superiores, para os devidos efeitos, para a attenção generosa, a favor da cultura, que a Excelentíssima Câmara de Évora, tem tido para com a Bibliotheca e Arquivo de Evora, a Câmara declarou ficada ciente;

d) outro ofício, em que o Clube de Intelectual "Os Melanenses" em palavras repletas de reconhecimento e veneração agradeciam a maneira tão caralheira e grão fidelza com que haviam sido recebidos e tratados quando da sua deslocação à cidade de Évora, para de frontarem o grupo local "O Lusitano". A propósito o Senhor

Presidente da Comissão de apreciação, com um  
ofício, ao Chefe do Departamento, tal gentileza, bem  
assim disse ao mandado publicar, em for-  
mais legais, as palavras tão simpáticas do  
Chefe de Capital.

Passando o Senhor Presidente à leitura  
dos expedientes foram especificados os seguintes  
requerimentos:

= Requerimentos =

- De José de S.ª, pedreiro, residente nesta ci-  
dade, no Quilombo do Cicoso nº 17, pedindo li-  
cença para construir duas pequenas cunetas  
no prédio sito no Galvão nº 49 da zona de ur-  
banização nº 1, conforme planta que junta. Foi  
deferido.

- De Bento Rosado Ferraz, casado, proprie-  
tário, residente no Quilombo do Hóiz, nº 44-A, desta  
cidade, pedindo licença para continuar os trabalhos  
no prédio que possui no Bairro de Almeida. De-  
ferido nos termos da repartição técnica que em ten-  
deza se conceder a licença, em homenagem a cons-  
tância que se pretende fazer a obra no ponto  
mural da zona de urbanização, atendendo a  
que em 17 do doze de 1948 foi aprovada  
um projeto destas obras e concedida a  
primeira licença em 4 de sete de 1949.

- De António Dias dos Santos Neto,  
médico e proprietário, residente no Quilombo das  
Fontes nº 68 desta cidade pedindo licença  
para construir um pequeno banheiro para  
servir para a casa, no mural do prédio  
que possui no Quilombo do Bugo nº 3. Deferido.

- De José Gomes Ferreira de S.ª, pro-

Primitivo, residente na Avenida de S. Sebastião nº 18, desta cidade, pedindo licença para receber uma fonte vitensis, no prédio da sua residência. Deferido.

- De João Cândido Melo e Cia L.<sup>da</sup>, com sede em Vila Fresca de Azeitão, pedindo licença para a construção das suas instalações de canhões para a edificação da Rua da República, desta cidade, conforme projecto que junta. Deferido de harmonia com a Repartição Técnica e a Delegação de Saúde.

- De Inácio Gonçalves Capucho, proprietário, residente em Évora, pedindo licença para construir as suas instalações sanitárias (na sua propriedade) no sítio da Avenida de S. Sebastião. Deferido de harmonia com o parecer da Repartição Técnica e Delegação de Saúde.

- De Lourenço de Aguiar Franco, proprietário, residente em Évora, na Rua dos Alcaerianos, nº 5-3, pedindo licença para a junção de um aditamento de um aditamento de um projecto de subscrições do seu prédio nº 5 na Rua dos Alcaerianos nº 5-3. Deferido de harmonia com o parecer da Repartição Técnica.

- José Joaquim Sardinha, proprietário, residente na Alameda de Lutha de Agónia, desta cidade, pedindo licença para construir um tellar no prédio que possui, no referido lugar. Deferido.

- De Ana Eliza Mexia de Aguiar Fernandes, proprietária, residente em Évora, na Rua do Oitavo, pedindo licença para realizar diversas obras no prédio que possui no referido lugar, conforme planta que junta. Deferido.  
# Câmara passando a apreciar outros as-



subscrivi.

Industria